



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 051/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/08/2012.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 024/2009, celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11729/2009-PRO;
considerando o Parecer nº 617/2012-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 024/2009 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do Convênio a partir de 01 de agosto de 2012 até 31 de julho de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/08/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)